



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Manhuaçu-MG, autarquia municipal criada pela Lei nº 1.517 de 28 de Janeiro de 1987, com sede à Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim, inscrito no CNPJ nº 22.050.561/0001-38, representada neste por seu Diretor, Márcio José Bahia, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4261194 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 991.681.896-72, através do presente.

CONSIDERANDO, o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado;

CONSIDERANDO, o dever da Administração Pública em apurar eventuais fatos capazes de interferir na segurança de seus atos e na regularidade de seus contratos ou instrumento equivalente que viabilizam a prestação dos serviços públicos essenciais à coletividade, sem prejuízo do zelo administrativo em manter seus atos nos estribos dos princípios administrativos encartados na Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a situação de inadimplência da FORNECEDORA no que tange às cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 29/2021;

CONSIDERANDO a falta de êxito nas reiteradas tentativas de saneamento da situação de inadimplência da FORNECEDORA, conforme consta nos autos do Processo Licitatório;

CONSIDERANDO, a fundamentação legal disposta no inciso I, Art. 19 do Decreto Municipal nº 424/2013, nas Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993, bem como na cláusula décima primeira da Ata de Registro de Preços nº 29/2021.

RESOLVE:

CANCELAR de forma unilateral a Ata de Registro de Preços nº 29/2021, oriunda do Processo Licitatório nº 242/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 23/2021, cujo objeto visa à aquisição futura de peças e acessórios para veículos da frota do SAAE, firmada com a empresa **WORLD CAR DIESEL AUTO PEÇAS EIRELI ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 32.694.496/0001-37, firma estabelecida na Rua Negão de Lima, 74 – Bairro Alvorada – João Monlevade/MG


Márcio José Bahia
DIRETOR - SAAE Manhuaçu
CPF 991.681.896-72



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal criada pela Lei 1.517/87
Av. Doutor Jorge Hannas, s/nº - Bairro Bom Jardim
Tel: 33- 3339-3650
36906-360 – Manhuaçu - MG

– CEP: 35.930-030, representada por seu sócio Administrador, Sr. Eurico Bicalho Mateus Caldeira, portador da Carteira de Identidade nº MG 20571431, e inscrito no CPF sob o nº 130.395.116-96, em razão do descumprimento das condições previstas em suas cláusulas.

Por força do cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 29/2021, fica consequentemente canceladas todas as Notas de Empenho.

Fica concedido ao Fornecedor, o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente Termo, para que, querendo, manifeste-se, nos termos da legislação vigente.

Publique-se,

Manhuaçu/MG, 17 de fevereiro de 2022.



SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Márcio José Bahia
Diretor

Márcio José Bahia
DIRETOR - SAAE Manhuaçu
CPF 991.681.896-72